



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03 , DE 2.020

Concede férias ao Servidor Edward Latarini.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias, a partir de 20 de janeiro de 2020, ao servidor **EDWARD LATARINI**, portador da cédula de identidade RG nº 27.082.723-7, Diretor do Departamento Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, sendo que os remanescentes dez (10) dias foram convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente..

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de janeiro de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo